



TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Colaboração 002/2022

OSC: Associação de Equoterapia Vassoural- AEV

Emenda Impositiva Municipal 2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL- AEV

De um lado, o MUNICÍPIO DE PONTAL, já qualificado no Termo de Colaboração n.º 002/2022, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor José Carlos Neves da Silva e pela Secretaria de Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, e de outro lado ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL- AEV, neste ato representado pelo Presidente Sr. Walter Biagi Becker, vem, de acordo com o Decreto Municipal n.º 67 de 05 de agosto de 2022, APOSTILAR o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração acima referido, celebrado entre as partes, onde consta:

XIV- METODOLOGIA

A demanda do trabalho realizado pela OSC requer que os serviços citados sejam realizados diariamente ou mensalmente conforme a necessidade, sendo os serviços:

- 1) De website
- 2) Assessoria de Comunicação

O tempo de realização de tais serviços é de 7 (sete) meses, ou seja, de junho à dezembro de 2022, a saber junho (06/2022) é o 1º mês e dezembro (12/2022) o 7º e último mês.

Passando a constar dessa forma:

XIV- METODOLOGIA

A demanda do trabalho realizado pela OSC requer que os serviços citados sejam realizados diariamente ou mensalmente conforme a necessidade, sendo os serviços:

- 1) De Website
- 2) Assessoria de Comunicação

O tempo de realização de tais serviços é de 7 (sete) meses, ou seja, de julho à janeiro de 2023, a saber julho (07/2022) é o 1º mês e janeiro (01/2023) o 7º e último mês.

Também fica alterado:



XX- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão executados durante 7 (sete) meses após a avaliação e aceite do Plano de Trabalho, a saber: de Junho e Dezembro de 2022.

Passando a constar:

XX- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão executados durante 7 (sete) meses após a avaliação e aceite do Plano de Trabalho, a saber: de Julho a Janeiro de 2023.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Luana Cristina M. Pedro
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

Walter Biagi Becker
Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:

Jordaine Aparecida de Castro
CPF: 221.980.938-20

Mayra dos Santos Galvão
CPF: 462.346.868-26

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716